



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 291/PRES, de 20 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso, a servidora Maria Emilia Azevedo de Santana, CPF nº: 039.652.194-05, Matrícula SIAPE nº: 1853393.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 292/PRES, de 20 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Baixo São Francisco, CR-BSF, os servidores ARCIRO MEDEIROS DA CRUZ, CPF nº: 644.565.367-72, Matrícula SIAPE nº: 0446130 e RIZALVA DOS SANTOS TORRES, CPF nº: 189.923.824-72, Matrícula SIAPE nº: 0445359.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Baixo São Francisco, CR-BSF, e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 293/PRES, de 20 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava, CR-GPV, os servidores José Luiz Tusi Perazzolo, CPF nº: 317.964.350-15, Matrícula SIAPE nº:



Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 - p. 2

3159359; Urbano Guzzo, CPF nº: 296.297.300-06, Matricula SIAPE nº: 444207 e Elton Fernandes Alzão, CPF nº: 911.952.922-87, Matricula SIAPE nº: 1908773.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Guarapuava, CR-GPV, e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente